

**PORTARIA Nº 338/2019**  
**COMISSÃO DE ANÁLIS E SELEÇÃO**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal nº 2.632/2005;

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**, Secretário de Saúde da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal nº 2.632/2005

**RESOLVEM,**

Art. 1º - Designar a Comissão de Análise e Seleção que terá como competência o processamento e julgamento da documentação de Habilitação e da Proposta Técnica e Econômica das Organizações Sociais(OS), previamente qualificadas no âmbito deste município, que visa a Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Complementar 2.632/2005, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo **Melhor Técnica e Preço** para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao **Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME/Salto, composta pelos membros abaixo:**

- Andréia Cristina de Souza, Secretária de Finanças – Presidente
- Cláudia Eliane Pastorello, Chefe de Gabinete – Secretária de Saúde – Presidente Suplente
- Vivian Lopes Jorand, Coordenadora Técnica – Secretária de Administração – Membro
- Denise de Moura Campos, Diretora de Divisão - Secretária de Administração – Membro
- Whashington José Renzo, Médico Auditor – Secretária de Saúde – Membro
- Rosana Costa Pinto, Diretor Médico – Secretária de Saúde – Membro

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias n.ºs 153 e 183 de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Em 28 de agosto de 2019.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.